

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL Nº 006/2017

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE

PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL

ERRATA

Onde se lê no Anexo I (Documentos que comprovem a renda familiar):

2.9 Para estudante e/ou familiar obrigado a declarar o imposto de renda

-Declaração completa do imposto de renda do ano–calendário de 2014.

2.10 Pessoa Jurídica

-Declaração do imposto de renda do ano-calendário de 2014.

Leia-se:

2.9 Para estudante e/ou familiar obrigado a declarar o imposto de renda

-Declaração completa do imposto de renda do ano–calendário de 2016.

2.10 Pessoa Jurídica

-Declaração do imposto de renda do ano-calendário de 2016.

Angical do Piauí, 03 de agosto de 2017

Diretor Geral do Campus

Coordenador de Extensão

Presidente da Comissão de Assistência Estudantil
(assinado no original)